



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3/2025 - AGR/GESB-06090

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR				
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONT. E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR			
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIANIA-GO, CEP:74.005-010			
CNPJ:	03.537.650/0001-69			
2. AUTUADO				
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO			
CNPJ:	01.616.929/0001-02			
ENDEREÇO:	AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245, JD. GOIÁS, GOIÂNIA -GO			
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO			
3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO				
Não remeter ao ente regulador, no prazo estabelecido, as informações e documentos solicitados				
4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFRINGIDOS				
Artigo 13, inciso IV da Resolução Normativa nº 025/2015-CR, previsto artigo 21 da Lei Estadual nº 13.569/99, datada de 27 de dezembro de 1999, c/c artigo 69 da Lei Estadual nº 14.939/2004, datada de 15 de setembro de 2004.				NATUREZA DA PENALIDADE:
				ALTA
5. PENALIDADE: MULTA				
R\$ 59.667,53		cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos.		
6. DOSIMETRIA (Anexo Único da Resolução Normativa 025/2015-CR)				
GRAVIDADE:	BAIXA	DANO:	INDIRETO	ABRANGÊNCIA:
VANTAGEM AUFERIDA:	NÃO OBTIVE	FATORES AGRAVANTES:	Classe 5	
			NÃO HOUVE	
7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR				
NOME:	EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA			
CARGO/FUNÇÃO:	Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação		CPF.:	796.048.111-34
Prazo para apresentação de defesa ou recolhimento da multa: 10 DIAS			Goiânia, 16 de abril de 2025	



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Diretor (a)**, em 16/04/2025, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73432457** e o código CRC **86F10EF1**.



Referência: Processo nº 202500029001808



SEI 73432457